



# LEILÃO CONJUNTO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01/2020

## CADASTRO PARA ACESSO AO EDITAL

Informamos que

- **CERMISSÕES** - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES, inscrita no CNPJ nº 87.081.434/0001-03;
- **CERTHIL** - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 98.042.963/0001-52;
- **COOPERLUZ** - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE, inscrita no CNPJ nº 95.824.322/0001-61;
- **CRERAL** - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ALTO URUGUAI, inscrita no CNPJ nº 89.435.598/0001-55;

promoverão um leilão eletrônico simultâneo para aquisição de energia a fim de atender individualmente seus respectivos mercados. O presente leilão será realizado de forma a assegurar publicidade, transparência e igualdade de oportunidades aos interessados em ofertar energia elétrica conforme a legislação aplicável no Decreto 5.163 de 30 de julho de 2004 e outras regulamentações do setor elétrico brasileiro.

Aos interessados em acessar o edital e documentos referentes ao **Leilão de Compra de Energia Elétrica Conjunto nº01/2020** das **COOPERATIVAS**, enviar, até às **17h de 22/09/2020**, e-mail com [**Leilão Cooperativas RS**] no assunto, para: [leilaoenergia@paradigmabs.com.br](mailto:leilaoenergia@paradigmabs.com.br), com os seguintes dados para cadastro na plataforma:

- CNPJ;
- Razão Social;
- E-mail;
- Telefone;
- Nome do Contato.

Atenção! Após o envio do e-mail, os dados para acesso serão enviados em até 48h úteis.

Datas importantes:

Cadastro das empresas: de 04/09/2020 até às 17h de 22/09/2020;

Envio de documentos para habilitação das empresas cadastradas: até às 17h de 24/09/2020;

Comunicado dos proponentes habilitados: até às 12h de 05/10/2020;

Simulado: de 9h15 às 10h de 06/10/2020;

Leilão: A partir das 10h30h de 06/10/2020.

Após receber seu login de acesso, as empresas cadastradas terão acesso ao EDITAL através da plataforma [https://leilao.paradigmabs.com.br/cooperativas\\_rs](https://leilao.paradigmabs.com.br/cooperativas_rs)